

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO DIRECÃO GERAL



## PORTARIA Nº 098- DG/IFAM/CPRF, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatuárias e:

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 23386.001944/2019-31, de 25.11.2019.

## **RESOLVE**

- I − RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência − RSC, no nível II, a servidora Luciani Andrade de Andrade, matrícula SIAPE nº 2696023, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor de R\$ 20.738,37 (Vinte mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019